

Vitória (ES), Quinta-feira, 04 de Abril de 2013

mail: licitacoes@cesan.com.br ou telefones: OXX (027) 2127-5119, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas.
Ref.: Processo nº 859.2012.00420.
Vitória, 04 de abril de 2013.

ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA

presidente da comissão de licitação
Protocolo 29131

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CESAN
EDITAL Nº 005/2013**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob nº 005/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À DRAGAGEM E REMOÇÃO DE DETRITOS DOS POÇOS DE SUCCÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA DO BAIXO, ALTO RECALQUE E SANTA MARIA, SITUADOS EM VILA VELHA ESERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Abertura: dia 22/04/2013, às 09:00 horas, na sede da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. BEMGE 3º andar, Centro - Vitória - ES.

Os interessados poderão obter o Edital por meio do site www.cesan.com.br, através do link **LICITAÇÕES**. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação.

Maiores informações através do e-mail: licitacoes@cesan.com.br ou telefones: OXX (027) 2127-5119 e 2127-5285, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas.
Ref: **Processo Nº 845.2013.00025**

Vitória, 03 de abril de 2013

ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA

presidente da comissão de licitação
Protocolo 29129

**AVISO DE RESULTADO DA FASE
HABILITATÓRIA
EDITAL Nº 002/2013 DE
TOMADA DE PREÇOS (TPS) -
CESAN**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase habilitatória do Edital em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pesquisa quantitativa de opinião e de satisfação com os serviços prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), conforme abaixo:

Empresas habilitadas para a fase subsequente da licitação:

1. S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. - EPP;
2. Instituto Olhar - Pesquisa e Informação Estratégica Ltda.;
3. Solução Treinamento e Marketing Ltda. - ME.

O processo licitatório protocolizado sob o nº 805.2012.01650, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. governador Bley, nº 186, Ed. Bemge, - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 04 de abril de 2013

Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Protocolo 29159

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

AVISO

**REFERENTE AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 024/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que estão **habilitadas** no presente certame as empresas **RDJ Engenharia Ltda., Pelicano Construções S/A, Engenharia e Construtora Araribóia Ltda. e A. Madeira Indústria e Comércio Ltda.** A empresa **Pelicano Construções S/A** está **desclassificada** na licitação em epígrafe por apresentar preços inexequíveis, conforme artigo 48, parágrafo primeiro da Lei 8666/93. Portanto, ficam as empresas, assim classificadas:

Class.	Empresas
1.º	RDJ Engenharia Ltda.
2.º	Engenharia e Construtora Araribóia Ltda.
3.º	A. Madeira Indústria e Comércio Ltda.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93 e aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa classificada, em 1º lugar, no presente certame, apresentar as Composições de Preços Unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária.

Vitória, 03 de abril de 2013.

Fernanda Leal Reis
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação do DER-ES
Protocolo 29224

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN-ES torna público que este Órgão pretende contratar a empresa **VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de transporte urbano, no valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). Processo nº 60690399.

Vitória, 02 de abril de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.

JOSE ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e
RH - DETRAN-ES
Protocolo 28875

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN-ES torna público que este Órgão pretende contratar a empresa **LÍRIO DOS VALES TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, objetivando a prestação de serviços de transporte urbano, no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Processo nº 60690607.

Vitória, 02 de abril de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.

JOSE ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e
RH - DETRAN-ES
Protocolo 28878

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Geral do IOPEs HOMOLOGA em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo

Licitatório nº 50966553, objetivando a Execução de Obras de Reconstrução da **ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI**, no município de Vitória/ES, conforme **Edital de Concorrência Pública nº 012/2012.**

Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUÁIA LTDA
Valor Total R\$ 8.622.522,79
Prazo: 660 (seiscentos e sessenta) dias.

Vila Velha/ES, 02 de abril de 2013.

Luiz Cesar Maretta Coura
DIRETOR GERAL
Protocolo 28841

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
- SEDES -**

ADERES

AVISO DE ADESÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CONTRATADA: CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2012- SEGER, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/12 - SEGER, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - copa e cozinha.

PRazo DE VIGÊNCIA: terá início com o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo do produto.

VALOR: R\$ 1.255,92 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122080023300000 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Fonte de recurso 0101, PI 2330FI0099, para exercício 2013.

Proc. SEGER: 59178744

Proc. ADERES: Nº 61727393/13

Vitória, 03 de abril de 2013.

PEDRO GILSON RIGO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 28868

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



Licitações
O caderno completo, com
todas as oportunidades,
você encontra aqui!

MASSAGENS EROTICAS

massagensvitoria.com
Tantica, relax, ótimas
massagistas 9822-6752

Vendo Bike MTB-XC
Schwinn pc Shimano Al-
vio susp. diant. RST
Omega 2.500 9241-3340

NAÚTICA

Surf Prancha de Surf Fun
Board R.Larica + capa 9241-3340

HT 3

lar & cia
3000

UTILIDADES DO LAR**ARTIGOS PARA DECORAÇÃO**

CORTINAS, persianas,
papel de parede, colchas,
almofadas, vendas e re-
forma. Graça. 33226-
4087 // 9971-9879.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

IMPERMEABILIZO e lavo
sofás, carpetes, tapetes e
cortinas. 17a. exp. Serv
Limp. 3332-6148



qualidade em saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - CESAN EDITAL Nº 005/2013

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob nº 005/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À DRAGAGEM E REMOÇÃO DE DETRITOS DOS POÇOS DE SUÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVADORIAS DE ÁGUA BRUTA DO BAIXO, ALTO RECALQUE E SANTA MARIA, SITUADOS EM VILA VELHA E SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Abertura: dia 22/04/2013, às 09h, na sede da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. BEMGE 3º andar, Centro - Vitória - ES. Os interessados poderão obter o Edital por meio do site www.cesan.com.br, através do link LICITAÇÕES. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Mais informações através do e-mail: licitacoes@cesan.com.br ou telefones: 0XX (027) 2127-5119 e 2127-5285, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas. Ref: Processo Nº 845.2013.00025**

Vitória, 03 de abril de 2013

ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

7. Flávia Fátima Souza

8. Henrique Zimmo Marínelli Junior

9. Ivan Vieira

10. José Carlos Peruchi

11. José Celso Maia

12. Mauro Antônio Roberto

13. Moema de Jesus Calazans

14. Sônia dos Santos Assis

III - **Secretário**: Gisela de Fátima Rodrigues Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 02 de abril de 2013.

Sandra Monarcha Souza e Silva - Secretária de Desenvolvimento da

Cidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 5386169/2012, originado da Secretaria Municipal de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 596185, sejam apurados de acordo com as infrações disciplinares tipificadas no Art. 177, inciso II, alíneas "v", "n", "m" e inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.934/82, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Parágrafo único. Comprovada a infração ao(a) servidor(a) que lhe deu causa, poderá ser aplicada a penalidade prevista no Art. 178, inciso II ou IV, da mesma lei acima citada, respeitados os princípios do artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de março de 2013.

Sueli Matos de Souza - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Decreto nº 12.386, de 26 de julho de 2005, modificando pelo Decreto nº 12.918, de 02 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Laudo de Bens Patrimoniais do

Comitê

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.

Assessoria de Planejamento, às 09:00h, no dia 11/04/2013.